



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2569 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 20 OUTUBRO 2023

**PODER EXECUTIVO**

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2569/2023-|01| - Data 20/10/2023

### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023.**

A comissão de licitação comunica ao interessado na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 7/2023**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **INABILITAR** a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	L S ALVES, CNPJ nº 45.236.857/0001-43

#### **Motivo da inabilitação:**

A prova de capacidade financeira apresenta, em atendimento ao item 10.4.a do edital convocatório, não condiz com a realidade expressa no balanço patrimonial apresentado.

Com relação ao item 10.4.b do edital convocatório, não foi apresentado as demonstrações do último exercício social.

Comunica outrossim, que em conformidade com o item 13.10. do edital convocatório e disposto no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, fica **concedido** o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa inabilitada apresente a documentação que ensejou sua inabilitação.

Nova Santa Bárbara, 20 de outubro de 2023.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Luiz Flávio dos Santos**

Membro

**Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira**

Membro

Edição: 2569/2023-[02] - Data 20/10/2023

**EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018.**

**REF.:** Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - BAIRRO: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

**OBJETO:** cobertura de seguro para veículos da frota municipal.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ R\$ 22.870,03 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e três centavos).

**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.

**RECURSOS:** Secretarias Municipais.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **20/10/2023.**

Edição: 2569/2023-[03] - Data 20/10/2023

**RESOLUÇÃO CMDPI/NSB Nº 002/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a ADESÃO do repasse de recursos na modalidade fundo a fundo referente ao incentivo do projeto **Paraná Viaja Mais 60**, promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura em prol da garantia de direitos da população idosa – Deliberação nº 024/2023-/PR e aprovação do Plano de Ação.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 19 de outubro de 2023;

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 853, de 30 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Adesão alusiva ao repasse de recursos no montante de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), do Projeto Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer e cultura em prol da garantia de direitos da população idosa – Deliberação nº 024/2023-/PR.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de Ação referente a execução de ações, projetos e programas voltados ao Projeto Viaja Mais 60 de acordo com as conforme diretrizes elencadas na Deliberação nº 024/2023-/PR.

**Art. 3º.** A presente resolução entre em vigor na presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**Maria Inez da Silva**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Edição: 2569/2023-|04| - Data 20/10/2023

## **MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços/material abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de:

### **Item 01**

*Licenciamento de uso de software integrado, realizando a implantação, conversão, migração e capacitação nas seguintes áreas: faturamento (Software) de informática, para Emissão e Controle de Faturas de Água e Esgoto (Sistema de Faturamento) composto de: cadastros de usuários e de ligações, controle de contas e consumos, dívida ativa, atendimento ao público e auto atendimento via Internet.*

Software para coleta de leitura de hidrômetros via coletores de dados ou smartphones e emissão simultânea de faturas.

Sistema para administração, controle e fornecimento de informações gerenciais sobre laboratórios de estações de tratamento de água (ETA) e esgoto (ETE), através de rotinas de cadastro e relatórios. E que atenda as especificações da portaria 05/2017 e ao decreto 5440/2005.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 25/10/2023 para o e-mail [samaensb@onda.com.br](mailto:samaensb@onda.com.br) e [daicetostisamae@hotmail.com](mailto:daicetostisamae@hotmail.com) ou Whatsapp (43) 991167962

\_\_\_\_\_  
Aurelia de Fatima Carriel dos Santos  
Setor de Licitações

Edição: 2569/2023-|05| - Data 20/10/2023

## **PORTARIA Nº 08/2023**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, parágrafo 1º ao 4º, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Conhecimento, mediante a passagem de uma classe para outra subsequente, dentro da mesma referência, através do processo de promoção:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Passará a fazer jus à mudança da Classe C para Classe D, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, a partir do mês de Outubro de 2023, o seguinte servidor:

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

<b>Ordem</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>RG nº</b>	<b>CPF nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classe/Estágio</b>
1.	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	D/18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 20 de Outubro 2023.

*Alan Batista Carneiro*  
Presidente

---

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>